



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N – Avenida Piqui
CNPJ – 10.276.327/0001-44

São Mateus do Maranhão - MA.

Site: www.camarasaomateus.ma.gov.br

E-mail: camarasmt2021@gmail.com

Projeto de Resolução nº 002/2021.

Cria Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

O Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de São Mateus do Maranhão/MA., em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Art. 2º A Comissão Especial terá o objetivo de analisar a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, visando propor adequações em seus textos haja vista as mudanças constitucionais e jurisprudenciais e as demandas político-sociais mais recentes.

Art. 3º A Comissão Especial será constituída, de um Vereador por Bancada com assento na Câmara Municipal, destacando-se entre eles, um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º Secretário, um 2º Secretário e um 3º Secretário, definidos através de Portaria.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Nonato Nina, em 20 de abril de 2021.

GILVAN MORENO DA LUZ

(Gilvan Moreno)

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N – Avenida Piqui

CNPJ – 10.276.327/0001-44

São Mateus do Maranhão - MA.

Site: www.camarasaomateus.ma.gov.br

E-mail: camarasmt2021@gmail.com

Projeto de Resolução nº 002/2021.

Cria Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

O Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de São Mateus do Maranhão/MA., em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Art. 2º A Comissão Especial terá o objetivo de analisar a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, visando propor adequações em seus textos haja vista as mudanças constitucionais e jurisprudenciais e as demandas político-sociais mais recentes.

Art. 3º A Comissão Especial será constituída, de um Vereador por Bancada com assento na Câmara Municipal, destacando-se entre eles, um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º Secretário, um 2º Secretário e um 3º Secretário, definidos através de Portaria.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Nonato Nina, em 20 de abril de 2021.

GILVAN MORENO DA LUZ

(Gilvan Moreno)

Presidente